

PARECER COSMAM

Vem a esta comissão Projeto de Lei que visa a conceder Título de Utilidade Pública à Arucan Associação Terapêutica.

Segundo parecer da Procuradoria deste legislativo, a instituição atende a todos os requisitos legais para obter o título proposto. No mesmo sentido, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer favorável, baseando-se na Lei Municipal nº 2.926/66.

Desta forma, não vislumbrando óbice para o prosseguimento na tramitação do presente projeto, esta vereadora opina pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim**, **Vereador (a)**, em 26/04/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0737096 e o código CRC B4906762.

Referência: Processo nº 021.00036/2024-58



FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (COSMAM) contido no doc. 0737096.

ATENÇÃO

A mera assinatura da folha de votação, sem a indicação de orientação do voto (SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO), será desconsiderada para todos os efeitos.



Documento assinado eletronicamente por Claudia Araújo, Vereador(a), voto SIM, em 26/04/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa n^{o} s 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereadora, em 21/05/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por Monica Leal Markusons, Vereador(a), voto SIM, em 22/05/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por Aldacir Jose Oliboni, Vereador(a), voto SIM, em 29/05/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0737168 e o código CRC 6C2FC81A.

Referência: Processo nº 021.00036/2024-58 SEI nº 0737168



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 022/24** – Cosmam – contido no doc 0737096 – (SEI nº 021.00036/2024-58 – Proc. nº 0116/24 – PLL 061/24), de autoria da vereadora Psic. Tanise Sabino, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 29 de maio de 2024, tendo obtido **04** votos **SIM** e **00** votos **NÃO**, conforme Folha de Votação COSMAM nº 0737168.

→ CONCLUSÃO DO PARECER: pela aprovação do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa**, **Assistente Legislativo**, em 29/05/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0744977** e o código CRC **0258CC48**.

Referência: Processo nº 021.00036/2024-58 SEI nº 0744977